



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 120/98 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998

"DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA CHEFIA DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DA TITULAR"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc. ,

DECRETA:

- ARTIGO 1º.-** Fica designado o Servidor Municipal, Símbolo SAX, Padrão III, ALCINO GONÇALVES DINIZ, para sem prejuízo de suas funções, responder oela Chefia do Setor de Tributação, do Departamento Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, no decorrer do período de férias da titular MARIA SÔNIA VALENTIN.
- ARTIGO 2º.-** A designação de que trata o artigo 1º deste Decreto não será remunerado.
- ARTIGO 3º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1.998

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Filho
Julio Oliveira Filho
- SECRETARIO GERAL -